

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº____ / 2025

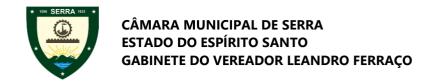
A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da nobre Secretaria de Serviços, realize, com fulcro no artigo 30, inciso XXII, alínea "j" da Lei Orgânica, a **REMOÇÃO DE LIXOS E ENTULHOS** dispostos irregularmente na Avenida dos Coqueiros, em frente ao imóvel nº.: 402, Lagoa de Carapebus, neste Município, Cep.: 29.164-542,

(https://maps.app.goo.gl/y8McbbCi1YpMdzUz5), tendo em vista os motivos insertos na Justificativa a seguir.

- **©** 27 3251-8313
- * www.linktr.ee/leandroferraco
- gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br
- Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.







DA JUSTIFICATIVA

Da Necessidade

O Gabinete, cumprindo seu mister, verificou que no local em comento se encontra uma grande quantidade de entulhos e lixo, merecendo uma atuação rápida por parte da eminente Secretaria de Serviços, consoante comprovam as imagens abaixo:



- **©** 27 3251-8313
- ♠ www.linktr.ee/leandroferraco
- gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br
- **♀** Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.







CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO



Deve ser ressaltado que essa premente necessidade está amparada no fato da atual situação colocar em risco, diretamente, a saúde e segurança pública, a acessibilidade, o meio ambiente, a integração social e a própria estética urbana que se preocupa com o que vemos, sentimos e experimentamos no espaço público, isto é, a aparência e a experiência sensorial, sem prejuízo de outras consequências igualmente importantes.

Por fim, esse trabalho de analisar e identificar as demandas em tempo real continuará

- **©** 27 3251-8313
- ♠ www.linktr.ee/leandroferraco
- gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br
- **♀** Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.







constituindo um verdadeiro olho vigilante em prol da Serra, da Gestão e dos nossos estimados munícipes para que os serviços públicos sejam prestados de modo mais eficiente possível trazendo segurança e qualidade de vida.

Das Considerações Finais

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência o deferimento do **RECOLHIMENTO DOS LIXOS E ENTULHOS** no local assinalado, tendo em vista concretizar o princípio do interesse público.

Renovo, desde já, os votos de elevada estima e distinta consideração, na certeza de que o Executivo Municipal não medirá esforços para atender a esta justa e legítima demanda da comunidade.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 10 de setembro de 2025.

LEANDRO FERRAÇO VEREADOR (PSDB)

(Documento Assinado Eletronicamente)

- **©** 27 3251-8313
- * www.linktr.ee/leandroferraco
- gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br
- Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



